



Valide aqui
este documento



11RI 02435939 0001

Etiqueta Arisp
S26080368391D

pm

PLINIO ANTONIO CHAGAS, Bacharel em Direito, **Décimo Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo**, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA**, a pedido do(a,s) interessado(a,s), que, revendo o Livro 2 (dois) de Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a **matriculado** teor seguinte:

CNM: 111179.2.0004787-65

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
4.787

ficha
1

São Paulo, 2 de Abril de 1976

IMÓVEL - Casa situada na rua Piratininga, nº 519, na Varzea de Baixo, 29º Subdistrito - Santo Amaro, e seu terreno com a área de 1.080 m², medindo 18 m de frente, por 60 m da frente aos fundos, confrontando de um lado com João Petz, de outro lado com a Light and Power, e nos fundos com os prédios nºs 180 e 184 da rua Caiará. Contribuinte 087 255 - 0087 - - -

PROPRIETARIA - AEROSOL DO BRASIL S/A - INDUSTRIA E COMERCIO - CGC 57 003 626 / 0001 - 79 com sede nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR - 130.284 deste Registro

of. maio. Guararã

R.1/4.787:- Por esc. de 16-3-76 do 11º Cart. d/Capital, Liv. 2723 - Fls. 110vº, o imóvel foi dado em **HIPOTECA**, juntamente com outros, ao BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S/A, CGC numero: -- 61 377 677 / 0001 - 38, com sede nesta Capital, para garantia das dividas assumidas pela SINTARYC DO BRASIL S/A INDUSTRIA E COMERCIO, CGC 57 003 634 / 0001, com sede nesta Capital, - a saber: a) Cr\$721.555,50 correspondente ao repasse do emprestimo de US\$75.555,55 (setenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco dolares e cinquenta e cinco cents), pagaveis em 18-1-77, através de 1 só parcela; b) Cr\$4.775.000,00 correspondente ao repasse de emprestimo de US\$ 500.000,00 (quinhentos mil dolares), pagaveis por meio de 10 prestações de US\$50.000,00 (cinquenta mil dolares) cada uma, vencendo-se, respectivamente, em 16-9-76, 16-3-77, 16-9-77, 16-3-78, 16-9-78, 16-3-79, 16-9-79, 16-3-80, 16-9-80 e 16-3-81, tudo na -- forma do titulo. - Data da Matrícula *Vilma Calemi*

VILMA CALEMI - Escr. Autentica

"continua no verso"

Integram a circunscrição imobiliária. Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N6BX3-GEUTT-RMRCH-GXLRC>

o 29º Subdistrito - SANTO AMARO e 32º Subdistrito - CAPELA DO SOCORRO, desde 07 de outubro de 1939; - e o Distrito de PARELHEIROS, desde 15 de maio de 1944.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



11RI 02435939 0001

Valide aqui
este documentoEtiqueta Arisp
S26080368391D

CNM: 111179.2.0004787-65

matrícula

4.787

ficha

1

verso

R.2/4.787:- Por escr. de 18/10/76, do 11º Cart. de Notas d/= Capital, (liv. 2.762, fls. 50vº), o imóvel foi dado em HIPO-TECA, juntamente com outros imóveis, a favor do BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S/A, (CGC. 61.377.677/0001-38), estabelecida n/ Capital, para garantia da dívida assumida por SINTARYC DO BRASIL S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO, (CGC. 57.003.634/0001), es-
tabelecida n/ Capital, no montante de a)- Cr.\$230.576,68, ==
correspondente ao repasse de empréstimo de US\$21.047,62, =
(vinte e um mil e quarenta e sete dólares e sessenta e dois =
cents), pagável através de 3 prestações vencíveis em 01/12/= 76 e 01/12/77 e 01/12/78; b)- Cr.\$512.694,00, correspondente ao repasse de empréstimo de US\$46.800,00 (quarenta e seis =
mil e oitocentos dólares), pagável através de 3 prestações =
vencíveis em 04/05/77, 04/05/78 e 04/05/79; c)-US\$31.200,00= (trinta e um mil e duzentos dólares), pagável através de 3 =
prestações, vencíveis em 04/05/77, 04/05/78 e 04/05/79, figu-
rando como interveniente garantidora, a proprietária.-

Data:- 19 de novembro de 1.976.

VILMA CALEMI - Escr. Autoriz.

R.3/4.787:- Por escr. de 22/03/77, do 11º Cart. de Notas d/= Capital, (liv. 2.770, fls. 13lvº), o imóvel foi HIPOTECADO, a favor do BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S/A, já qualificado, para garantia da dívida assumida por SINTARYC DO BRASIL S/A. INDÚS-
TRIA E COMÉRCIO, já qualificada, no montante de Cr.\$. . . =
\$862.750,50, correspondente ao repasse de empréstimo de -
US\$66.111,15 (sessenta e seis mil, cento e onze dólares e =
quinze cents), pagável através de 2 prestações, vencíveis em-
18/01/78 e 18/01/79, na forma do título.-

Data:- 31 de maio de 1.977.

VILMA CALEMI - Escr. Autoriz.

"continua na ficha 2"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N6BX3-GEUTT-RMRCH-GXLRC>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



11RI 02435939 0001

Etiqueta Arisp
S26080368391D

pm

CNM: 111179.2.0004787-65

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

4.787

ficha

2

Continuação

Av.4/4.787:- Fica CANCELADA a hipoteca objeto do R.1, nos termos do= instrumento particular de 04/03/80.-
Data:- 19 de março de 1.980.

Maria da Glória Cotrim Barbosa
MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.5/4.787:- Ficam CANCELADAS as hipotecas objeto dos Rs. 2 e 3 n/ = matrícula, nos termos do instrumento particular de 27/03/80.-
Data:- 10 de abril de 1.980.

Maria da Glória Cotrim Barbosa
MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.6/4.787:- Da escr. de 25/04/80, do 11º Cart. de Notas d/ Capital, (liv. 2.963, fls. 129), e do Decreto Municipal nº 12.478 de 10/12/75 da PMSP, verifica-se que a Rua Piratininga, denomina-se atualmente = RUA DR. RUBENS GOMES BUENO.-
Data:- 08 de maio de 1.980.

Maria da Glória Cotrim Barbosa
MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

R.7/4.787:- Pela escr. referida na Av.6, o imóvel foi dado em HIPOTECA juntamente com outro, a favor do BANCO FINANCEIRO E INDUSTRIAL DE INVESTIMENTO S/A., (CGC. 48.103.014/0001-67), com sede n/ Capital, = para garantia da dívida de Cr.\$8.000.000,00, em cumprimento a contra to constante do título, pagáveis por meio de 60 meses, inclusive 24= meses de carência, com juros a taxa efetiva de 7% a.a., na forma do= título, no qual está prevista a multa de 10%.-
Data:- 08 de maio de 1.980.

Maria da Glória Cotrim Barbosa
MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.8/4.787:- Por requerimento de 2 de julho de 1992, procede-se o cancelamento do R.7 de hipoteca, por autorização do credor BANCO FINANCEIRO E INDUSTRIAL DE INVESTIMENTO S/A.
Data:- 20 de agosto de 1992.

Oswaldo Pereira Luiz
OSVALDO PEREIRA LUIZ, Escrev. Autoriz.

Av.9/4.787:- Por escritura de 10 de julho de 1992 do 6º Cartório de Notas desta Capital, livro 2.341 folhas 188, e conforme prova o aviso recibo do exercício de 1992 expedido pela = PMSP, procede-se esta para constar que o imóvel atualmente é lançado pelo contribuinte nº 087-255-0105-4 em área maior.
Data:- 20 de agosto de 1992.

Oswaldo Pereira Luiz
OSVALDO PEREIRA LUIZ, Escrev. Autoriz.

R.10/4.787:- Por escritura de 10 de julho de 1992 do 6º Cartório

"continua no verso"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N6BX3-GEUTT-RMRCH-GXLRC>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



11RI 02435939 0001

Valide aqui
este documentoEtiqueta Arisp
S26080368391D

CNM: 111179.2.0004787-65

matrícula

4.787

ficha

2

verso

rio de Notas desta Capital, livro 2.341 folhas 188, AEROSOL = DO BRASIL S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CGC. 57.003.626/0001-79 com sede na Rua Dr. Rubens Gomes Bueno nº 533, nesta Capital, HIPOTECOU o imóvel, juntamente com outros, ao BANCO NACIONAL S/A, CGC nº 17.157.777/0001-67, com sede em Belo Horizonte-MG e administração nesta Capital, na Av. Paulista nº 2.166, para assegurar a liquidação da dívida assumida pela devedora SINTARYC DO BRASIL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CGC.57.003.634/0001-15, com sede na Rua Dr. Rubens Gomes Bueno nº 509, nesta Capital, e todos os encargos, acessórios e eventuais verbas resultantes de cláusulas penais estabelecidas no contrato de mútuo para repasse de empréstimo externo nº 0013/92, celebrado em 10-07-1992, pelo qual a devedora recebeu do credor US\$ - - US\$ 1.000.000.00 (um milhão de dólares norte americanos) equivalentes a Cr\$ 3.660.750.000,00 que, acrescida dos juros de 10% ao ano, e da comissão de repasse postecipada de 10,65% ao ano, deverá ser paga em 5 parcelas, com vencimentos em 4-1-93, 05-04-1993, 05-07-1993, 04-10-1993 e 03-01-1994, na forma do título, no qual está prevista a multa de 10%. Incluem-se na garantia todas as construções, acessões, melhoramentos e benfeitorias, presentes e futuras. Valor da garantia - - - - - Cr\$ 5.500.000.000,00.

Data:- 20 de agosto de 1992.

OSVALDO PEREIRA LUIZ, Escrev. Autoriz.

R.11/4.787:- Por escritura de 04 de janeiro de 1994, do 6º --- Cartório de Notas desta Capital, livro 2.450, fls.99, a AERO-- SOL DO BRASIL S/A, INDUSTRIA E COMERCIO, com sede na Rua Dr. Rubens Gomes Bueno, nº 533, nesta Capital, inscrita no CGC sob o nº 57.003.626/0001-79, HIPOTECOU o imóvel em 2º Grau, juntamente com outro, objeto da matrícula nº 4.789, deste Cartório, ao BANCO NACIONAL S/A, com sede em Belo Horizonte, MG, e administração nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 2.166, inscrito no CGC nº 17.157.777/0001-67, para assegurar a liquidação da dívida assumida pela devedora SINTARYC DO BRASIL S/A - INDUSTRIA E COMERCIO, com sede na Rua Dr. Rubens Gomes Bueno, nº 509, nesta Capital, inscrita no CGC nº 57.003.634/0001-15, --- oriunda do contrato de mútuo para repasse de empréstimo externo nº 12865/1/94, celebrado em 04 de janeiro de 1994, no valor de US\$ 242.004.89, que ao valor do câmbio vigente naquela data equivalem a CR\$ 81.429.805,38, acrescida dos juros de 22% ao ano, que deverá se paga no dia 04 de julho de 1994, bem como para assegurar a liquidação de todos os respectivos encargos,-

- continua na ficha 03 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N6BX3-GEUTT-RMRCH-GXLRC>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



11RI 02435939 0001

Valide aqui
este documentoEtiqueta Arisp
S26080368391D

CNM: 111179.2.0004787-65

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

ficha

4.787

03

Continuação

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Maior

acessórios e eventuais verbas resultantes de cláusulas penais estabelecidas no contrato retro. Prevista a pena convencional de 10%. Valor da avaliação:- CR\$ 123.945.772,80, inclusive o valor de outro imóvel.

Data:- 03 de fevereiro de 1994.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Maior

Av.12/4.787:- Por instrumento particular de 26 de abril de 1995, procede-se o cancelamento do registro nº 10 de hipoteca, com relação ao imóvel desta matrícula, por autorização do credor BANCO NACIONAL S/A.

Data:- 16 de maio de 1995.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.13/4.787:- Por instrumento particular de 26 de abril de 1995, procede-se o cancelamento do registro nº 11 de hipoteca, com relação ao imóvel desta matrícula, por autorização do / credor BANCO NACIONAL S/A.

Data:- 16 de maio de 1995.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.14/4.787:- Por escritura de 31 de agosto de 1995 do 26º Cartório de Notas desta Capital, livro 1.397 - fls.285, **AEROSOL DO BRASIL S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, com sede nesta Capital, à Rua Dr. Rubens Gomes Bueno nº 533, inscrita no CGC/MF sob nº 57.003.626/0001-79, **VENDEU** o imóvel a **EXCEL LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL**, com sede em Barueri, deste Estado, na Calçada dos Girassóis, nº 19, 1º andar, Centro Comercial, Alphaville, inscrita no CGC/MF sob nº 000.162.760/0001-03, pelo preço de R\$ 249.300,00.

Data:- 06 de setembro de 1995.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N6BX3-GEUTT-RMRCH-GXLRC>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



11RI 02435939 0001

Valide aqui
este documentoEtiqueta Arisp
S26080368391D

CNM: 111179.2.0004787-65

matrícula
4.787ficha
03

verso

Av.15/4.787:- CONTRIBUINTE

Pela escritura lavrada em 13 de outubro de 1995, pelo Tabelião de Notas da comarca de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, no livro 68-N, fls. 079, apresentada a registro por certidão de 17 de novembro de 2010, e retificada por outra em 08 de abril de 2011, lavrada nas mesmas notas, no livro 82-N, fls. 082, foi autorizada a presente averbação a fim de constar que o imóvel é atualmente cadastrado pelo contribuinte 087.255.0109-7- em área maior, conforme prova a certidão de dados cadastrais do imóvel expedida em 18/04/2011, através do site da Prefeitura do Município de São Paulo e planta da quadra 255 do setor fiscal municipal 087.

Data: 26 de abril de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto**R.16/4.787.- VENDA E COMPRA**

Pela escritura lavrada em 13 de outubro de 1995, pelo Tabelião de Notas da comarca de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, no livro 68-N, fls. 079, apresentada a registro por certidão de 17 de novembro de 2010, e retificada por outra em 08 de abril de 2011, lavrada nas mesmas notas, no livro 82-N, fls. 082, **EXCEL LEASING S/A – ARRENDAMENTO MERCANTIL**, já qualificada, vendeu o imóvel a AMADEU MOREIRA RIBEIRO DE CARVALHO, portador da carteira de identidade RG nº 05718886-4-IFRRJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 754.116.107-10, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas nº 411, apto. 1609, bloco 1, Barra da Tijuca, pelo preço de R\$ 404.000,00.

Data: 26 de abril de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto**Av.17/4.787: RETIFICAÇÃO**

Com fundamento no artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei 6.015/73, e à vista do título que deu origem a averbação nº 15 e registro nº 16, é feita a presente averbação, a fim de constar que a escritura foi lavrada em 13 de outubro de 1995, pelo Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas do Distrito de Sarandira, Comarca de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, no livro 68-N, fls. 079, apresentada a registro por certidão de 17 de novembro de 2010, e retificada por outra em 08 de

- Continua na ficha 04 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N6BX3-GEUTT-RMRCH-GXLRC>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



11RI 02435939 0001

Etiqueta Arisp
S26080368391D

CNM: 111179.2.0004787-65

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CNS Nº 11.117-9

matricula

4.787

ficha

04

Continuação

abril de 2011, lavrada nas mesmas notas, no livro 82-N, fls. 082, e não como constou.

Data: -05 de maio de 2015.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

DANIELA CALDERARO:25549157845

Hash: 4777E37F577E24896EC5AA93AF4DF4A2

(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.18/4.787:- AJUIZAMENTO DE AÇÃO (Prenotação nº 1.142.209 - 02/03/2016)

Pela certidão de 19 de janeiro de 2016, do Juízo de Direito da 21ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos (processo nº 1119902-96.2015.8.26.0100 (2310)) da ação de execução de título extrajudicial, tendo como valor da causa R\$4.874.356,11, movida pelo **ANDRÉ SERGIO ABRANTES SERRA**, CPF/MF nº 054.749.877-22, em face de **AMADEU MOREIRA RIBEIRO DE CARVALHO**, CPF/MF nº 754.116.107-10, e requerimento de 02 de março de 2016, foi solicitada a presente averbação para constar o ajuizamento da referida ação, conforme previsto no artigo 615-A, do Código de Processo Civil (acrescido pela Lei nº 11.382/06 - DOU 07/12/06).

Data: 07 de março de 2016.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

ADRIANA CRISTINA ROMANO GODOY FERRAZ:16422870833

Hash: CB94C95FBA0A03C08928AD0521D6C0F2

(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.19/4.787: CANCELAMENTO DE AJUIZAMENTO DA AÇÃO (Prenotação nº 1.192.181 - 14/07/2017)

Pelo requerimento de 14 de julho de 2017, assinado pela Drª. Silvana Chiavassa Tavares de Almeida, OAB/SP nº 97.755, representante do exequente **ANDRÉ SÉRGIO ABRANTES SERRA**, foi solicitada a presente averbação a fim de constar o cancelamento da averbação nº 18 de ajuizamento da ação.

Data: 18 de julho de 2017.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

ANDERSON FERRARI LOPES:18373315888

Hash: D2FCA75BBF3CAF531094E6634CB3E505

(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.20/4.787:- ESTADO CIVIL (Prenotação nº 1.197.225 - 29/08/2017)

Pelo requerimento de 11 de setembro de 2017, foi autorizada a presente averbação a fim de constar que: a) **AMADEU MOREIRA RIBEIRO DE CARVALHO** e **SAMANTHA DE ALMEIDA VACITE** contraíram núpcias conforme casamento religioso ocorrido em

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N6BX3-GEUTT-RMRCH-GXLRC>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



11RI 02435939 0001

Valide aqui
este documentoEtiqueta Arisp
S26080368391DDocumento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

matricula

4.787

ficha

04

verso

10/11/2000, que veio ser registrado em 22/11/2000, tendo optado pelo regime da separação total de bens, conforme escritura pública de pacto antenupcial lavrada em 26/09/2000 nas folhas 94 do livro 5109 do 24º Tabelião de Notas do Município e Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, passando a contraente a adotar o nome e **SAMANTHA VACITE RIBEIRO DE CARVALHO**; b) por sentença proferida em 12/07/2004, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Família e Sucessões do Município e Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, transitado em julgado, o casal de **AMADEU MOREIRA RIBEIRO DE CARVALHO** e **SAMANTHA VACITE RIBEIRO DE CARVALHO** divorciou-se consensualmente, voltando a divorciada a assinar o nome de solteira, ou seja, **SAMANTHA DE ALMEIDA VACITE**, conforme prova a certidão de casamento expedida em 12/09/2017, pelo 5º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, extraída da matrícula nº 0892500155 2000 3 00135 297 0025175 39, e averbação feita em 23 de agosto de 2004 à sua margem.

Data: 09 de outubro de 2017.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

EDUARDO OLIVEIRA:15194685807

Hash: 4685D96152F8E4E3BCFF42F44EFFEC1E

(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

R.21/4.787:- CONFERÊNCIA DE BENS (Prenotação nº 1.197.225 - 29/08/2017)

Pelo contrato social firmado em 27 de junho de 2017, arquivado sob o nº 35235064741, em 18 de agosto de 2017, perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, conforme demonstra a certidão de inteiro teor emitida em 05 de setembro de 2017, com código de controle 90742938, e requerimento de 11 de setembro de 2017, **AMADEU MOREIRA RIBEIRO CARVALHO**, portador do Registro Geral - RG. nº 05.718.886-4-DIC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 754.116.107-10, brasileiro, empresário, divorciado, residente e domiciliado no Município e Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Professor Dulcídio Pereira, 173, Itanhangá, **TRANSMITIU o imóvel, juntamente com outros, a título de conferência de bens para integralização de capital social** da sociedade empresária denominada **ANGRA MÍDIAS E PUBLICIDADE LIMITADA**, com registro na JUCESP conforme NIRE nº 35235064741 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.453.742/0001-91, com sua sede social estabelecida nesta Capital, na Rua Caiará, 176/184/186, Várzea de Baixo, pelo valor de R\$5.000.000,00, atribuído à totalidade dos imóveis, contíguos, que são objetos das matrículas 3.126, 4.786, 4.787, 4.789, 4.790, 4.791, 4.792, 4.793, 4.794, 4.795, 9.222, 45.721, 84.512, 99.492, 109.852, 122.307 e 152.718, todas desta Serventia.

Data: 09 de outubro de 2017.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

EDUARDO OLIVEIRA:15194685807

Hash: 4685D96152F8E4E3BCFF42F44EFFEC1E

(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Continua na ficha 05

Pág: 00008 / 00010

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N6BX3-GEUTT-RMRCH-GXLRC>



Valide aqui
este documento



11RI 02435939 0001

Etiqueta Arisp
S26080368391D

 **onr**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N6BX3-GEUTT-RMRCH-GXLRC>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CNS Nº 11.117-9

matrícula
4.787

ficha
05

Continuação

Av.22/4.787: PENHORA (Prenotação nº 1.489.769 - 16/10/2023)

Pela certidão de 05 de outubro de 2023, do Juízo de Direito da 37ª Vara Cível da Comarca e do Estado do Rio de Janeiro, expedida nos autos (processo nº 0100319-42.1998.8.19.0001 - 1998.001.099931-0) da ação de Despejo por Falta de Pagamento – Locação / Permissão de Uso / Bens Públicos / Domínio Público, movida por **ESPÓLIO de JOSE RETAMERO PINTOR, ESPÓLIO de SUELY NASCIMENTO PINTOR**, e como herdeiros **ROBERTA PINTOR COUTINHO CONTI**, CPF nº 052.449.827-02, **ANDREA PINTOR GARCIA CARRIL**, CPF nº 045.456.887-80, **FLAVIA PINTOR FERREIRA COELHO**, CPF nº 045.455.947-00, **JOSE ROBERTO PETRUCCI RETAMERO PINTOR**, CPF nº 164.216.747-98, em face de **AMADEU MOREIRA RIBEIRO DE CARVALHO** ou **AMADEU MOREIRA RIBEIRO CARVALHO**, CPF nº 754.116.107-10, o imóvel foi **penhorado**, juntamente com outros, para garantia da dívida no valor de R\$ 1.231.162,67, tendo sido nomeado depositário **AMADEU MOREIRA RIBEIRO DE CARVALHO** ou **AMADEU MOREIRA RIBEIRO CARVALHO**, CPF nº 754.116.107-10, constando da decisão proferida em 12/07/2023, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Sandro Lucio Barbosa Pitassi, que a **alienação registrada sob o nº 21**, foi declarada ineficaz em relação aos exequentes, por ter sido feita em fraude a execução.

Data: 27 de outubro de 2023.

(Selo digital: 1111793210000001676883233)

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.
Escrevente autorizado: ANDERSON FERRARI LOPES
Hash: 1489769-CF5EB6C5-D2BD-4DD8-98DB-1A77C27A49A6*

ENCERRAMENTO DESTA CERTIDÃO NO VERSO ➡

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



11RI 02435939 0001

Etiqueta Arisp
S26080368391D



CERTIFICO, para fins de autenticação, conforme dispõe o parágrafo 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015/73, que a presente certidão foi extraída por meio reprográfico, retratando a situação jurídica do imóvel, abrangendo a sua descrição, número de contribuinte, proprietário(a), direitos reais, ônus e restrições, judiciais e administrativas, incidentes sobre o imóvel e o(a) respectivo(a) titular, além das demais informações necessárias à comprovação da propriedade e à transmissão e à constituição de outros direitos reais, bem como eventuais direitos reais contraditórios devidamente prenotados até 11/08/2026.

CERTIFICO, mais, que, sendo a data da abertura da presente matrícula, ou do registro anterior, de 20(vinte) anos atrás, servirá a presente como certidão vintenária (Provimento 20/93 da Corregedoria Geral da Justiça, Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça).

CERTIFICO, finalmente, que, constando eventuais assinaturas digitais apostas nos atos registrais desta matrícula, as mesmas foram praticadas em estrita conformidade com os padrões da ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas do Brasil), que assegura, de forma permanente, a autenticidade e a integridade das mesmas. O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 12 de Agosto de 2026

Gabriela Maria da Silva Oliveira
Escrivente Autorizada

11º OFICIAL DE REG.DE IMÓVEIS

Cartório	R\$	45,88
Estado	R\$	13,04
Sefaz	R\$	8,92
Registro Civil	R\$	2,41
Tribunal de Justiça	R\$	3,15
Min. Público	R\$	2,20
Imposto s/serviços	R\$	0,94
T O T A L	R\$	76,54

Custas ao Estado e à Secretaria da Fazenda recolhidas por verba.

Valores correspondentes ao custeio do Registro Civil e ao Tribunal de Justiça repassados aos órgãos arrecadadores.

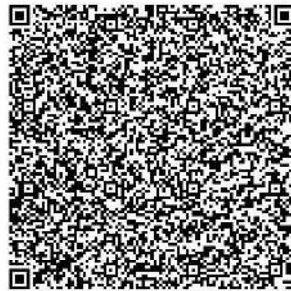
Solicite Certidões também pelo nosso site: www.11ri.com.br

11º Oficial de Registro de Imóveis - PLINIO ANTONIO CHAGAS

Rua Nelson Gama de Oliveira, 235 - V.Andrade - CEP 05734-150 - São Paulo - SP

Tel.: (11)3779-0000

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



1111793C3000000292409226Z

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N6BX3-GEUTT-RMRCH-GXLRC>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

